



**TERMO ADITIVO Nº 215/2024**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.  
Dia 18/06/24 Pág. 178

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a implantação do serviço PAI JD São Pedro – junho/2024 a agosto/2024

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 399.457,51 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)** para a implantação de 01 equipe PAI na UBS JD São Pedro no período junho/2024 a agosto/2024.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Custeio	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Total
	R\$ 137.819,17	R\$ 130.819,17	R\$ 130.819,17	R\$ 399.457,51

1.3. Todos os detalhes estão contidos no Ofício 776/2024 Coordenação APS / Controladoria, anexo a este termo aditivo.

1.4. A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de Junho de 2024.

Dra. M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
Regional Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Diana Verona Rua  
Assessora Tec em Diretoria  
APS-Santa Marcelina

RG 24.369.555 - x

**Leticia dos Santos Marin**  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1



**ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -  
CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024				
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11			
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES			
	4049942 - PAI JD SAO PEDRO			
Grupo de despesas	jun-24	jul-24	ago-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>115.231,32</b>	<b>115.231,32</b>	<b>115.231,32</b>	<b>345.693,95</b>
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	90.676,35	90.676,35	90.676,35	272.029,05
01.02 - BENEFÍCIOS	16.980,15	16.980,15	16.980,15	50.940,45
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	6.378,79	6.378,79	6.378,79	19.136,38
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.196,02	1.196,02	1.196,02	3.588,07
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>6.695,48</b>	<b>6.695,48</b>	<b>6.695,48</b>	<b>20.086,43</b>
02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	6.695,48	6.695,48	6.695,48	20.086,43
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.503,48	3.503,48	3.503,48	10.510,43
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	2.100,00	2.100,00	2.100,00	6.300,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.092,00	1.092,00	1.092,00	3.276,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>129,48</b>	<b>129,48</b>	<b>129,48</b>	<b>388,44</b>
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	129,48	129,48	129,48	388,44
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	59,48	59,48	59,48	178,44
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	70,00	70,00	70,00	210,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
05.01 - MANUTENÇÃO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>8.670,90</b>	<b>8.670,90</b>	<b>8.670,90</b>	<b>26.012,70</b>
08.01 - LOCAÇÃO	8.670,90	8.670,90	8.670,90	26.012,70
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.170,90	2.170,90	2.170,90	6.512,70
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	19.500,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>92,00</b>	<b>92,00</b>	<b>92,00</b>	<b>276,00</b>
09.01 - UTILIDADE PÚBLICA	92,00	92,00	92,00	276,00
09.01.01 - ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	92,00	92,00	92,00	276,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>137.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>399.457,51</b>

01  
25  
d

**ANEXO II - Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos por unidade**

4050134 - PAI JD SÃO PEDRO			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Quantidade Necessária</b>	<b>Metas Mensais de Produção A partir de setembro/2024</b>
ACOMPANHANTE DIURNO	40	10	120 idosos em acompanhamento / mês
AUX DE ENFERMAGEM	40	2	
MEDICO CLINICO	20	1	
ENFERMEIRO	40	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	
COORDENADOR	40	1	
MOTORISTA	44	1	

01/25  
J



**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024**

CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11												
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES												
	PAI SÃO PEDRO												
Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.231,32	115.231,32	115.231,32	0,00	0,00	0,00	0,00	345.693,95
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.695,48	6.695,48	6.695,48	0,00	0,00	0,00	0,00	20.086,43
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,48	129,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	388,44
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.670,90	8.670,90	8.670,90	0,00	0,00	0,00	0,00	26.012,70
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	92,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>399.457,51</b>

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024**

Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>399.457,51</b>

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**ANEXO V - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA**

Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço.

**1. STS ITAQUERA**

*1.1 PAI - Programa de Atenção ao Idoso*

4049942 - PAI JD SAO PEDRO				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico, mais médicos	Quantidade à Contratar pela OSS
ACOMPANHANTE DIURNO	40	10	0	10
AUX DE ENFERMAGEM	40	2	0	2
COORDENADOR	40	1	0	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
MEDICO CLINICO	20	1	0	1
MOTORISTA	44	1	0	1



**Ir. Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente  
Casa de Saúde Santa Marcelina



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024

CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11												
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES PAI SÃO PEDRO												
Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	115.231,32	115.231,32	115.231,32	115.231,32	0,00	0,00	0,00	0,00	460.925,27
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.695,48	6.695,48	6.695,48	6.695,48	0,00	0,00	0,00	0,00	26.781,91
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	129,48	129,48	129,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	517,92
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.670,90	8.670,90	8.670,90	8.670,90	0,00	0,00	0,00	0,00	34.683,60
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	92,00	92,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.276,70</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024

Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>130.819,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.276,70</b>

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste





**ANEXO V - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA**

Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço.

**1. STS ITAQUERA**

**1.1 PAI - Programa de Atenção ao Idoso**

4049942 - PAI JD SAO PEDRO				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico, mais médicos	Quantidade à Contratar pela OSS
ACOMPANHANTE DIURNO	40	10	0	10
AUX DE ENFERMAGEM	40	2	0	2
COORDENADOR	40	1	0	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
MEDICO CLINICO	20	1	0	1
MOTORISTA	44	1	0	1

**Ir. Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente  
Casa de Saúde Santa Marcelina

**Dra. Nilza M. Piassi Bertelli**  
Coordenadora  
CRS- Leste